



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES *JANE VANINI*
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



PLANO DE ENSINO

Curso: DIREITO 4º SEMESTRE

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Professor: LUIZ JORGE BRASILINO DA SILVA

Semestre Letivo: 2025/1

Carga Horária: 60 h/a

EMENTA

Processo: Processo e Direito Material; Processo e direitos fundamentais; Objeto: Espécies; Natureza jurídica; Relação processual: Sujeitos; Constituição e Desenvolvimento; Características. Pressupostos processuais. Partes processuais: Nomenclatura; Pluralidade; Princípios. Da formação e do desenvolvimento do processo. Caracteres; Dos atos processuais; Forma; Classificação; Termos processuais. Da formação, da suspensão e da extinção do processo.

OBJETIVOS

Promover ao acadêmico o conhecimento e a formação em direito processual civil, a partir dos institutos e do referencial teórico do direito processual, em especial do direito processual civil, por meio do estudo das bases (princípios e normas) constitucionais e infraconstitucionais, bem



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



como, tratados internacionais sobre a disciplina. Analisar as alterações ocorrentes no direito processual pela modificação da legislação com a introdução de novos institutos e/ou procedimentos e tecnologias; e, ainda, a repercussão na prática e na produção da jurisprudência.

METODOLOGIA

O conteúdo desta unidade será trabalhado predominantemente de forma presencial, com controle de frequência; e, até o máximo 20% da carga horária total da disciplina, em aulas à distância. As atividades não presenciais serão desenvolvidas na sala virtual através de web-conferências ou lives, com duração de até 2 (duas) horas, utilizando plataformas de transmissão de áudio e vídeo e compartilhamento de documentos (slides e outros). Nas atividades não presenciais o material e as atividades estarão disponíveis no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA e o controle de frequência nestas atividades será efetivado por meio do acesso, envio ou transmissão da atividade realizada via sistema.

AVALIAÇÃO

A assunção ou apropriação do conhecimento do componente curricular será avaliado logo em seguida ao conteúdo trabalhado no tópico ou na unidade, em datas e período de duração previamente estabelecidos, por meio de questões problemas ou questionários formulados, que serão aplicados presencialmente ou disponibilizados no Sistema Integrado de



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**



Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, permitindo a consulta individual da legislação, bem como, da literatura jurídica e da jurisprudência.

No caso do não cumprimento no prazo, da atividade avaliativa pelo acadêmico, de qualquer das avaliações, o resultado da mesma ficará registrado sem aproveitamento. E, no caso do não comparecimento do acadêmico para qualquer das avaliações, deverá o mesmo solicitar à Supervisão de Atividades Acadêmicas - SAA, fundamentadamente, nova data para avaliação, no prazo em que estabelece a Normatização Acadêmica, sob pena de perda do direito da respectiva avaliação.

A avaliação de segunda chamada será aplicada na primeira oportunidade, posterior ao deferimento.

Na atribuição de notas serão observados: nas avaliações discursivas, o conteúdo das respostas em conformidade com o conteúdo trabalhado; e, nas avaliações por questionário, o padrão de resposta correspondente às questões apresentadas, com pontuação previamente estabelecida.

O acadêmico estará automaticamente aprovado se obtiver média igual ou superior a seis (6,0), caso em que é considerado aprovado por média (APM).

Estará automaticamente reprovado por média (RPM) o acadêmico que obtiver média inferior a quatro (4,0).

Estará reprovado por falta (RPF) o acadêmico com frequência inferior a setenta e cinco por cento (75%).

O acadêmico que obtiver média inferior a seis (6,0) e acima ou igual a quatro (4,0), submeterá a prova final (PF).



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**



O acadêmico que submeter a prova final deverá obter, para aprovação por média final (APMF), nota igual ou superior a cinco (5,0). Conseqüentemente estará reprovado por média final (RPMF), se obtiver nota inferior a cinco (5,0).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 - TÓPICO 1 - PROCESSO: CONCEITO. PROCESSO E DIREITO MATERIAL. OBJETO. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO.

Processo: conceito; Processo e Direito Material. Processo e Direitos fundamentais. Princípios constitucionais do processo. Tipos ou espécies de processo. Objeto do processo. Natureza jurídica processo.

UNIDADE 1 - TÓPICO 2 - RELAÇÃO JURÍDICA PROCESSUAL

Relação processual: Conceito; Sujeitos ou elementos da relação processual: teorias; Outras pessoas que exercem atividades no processo; Constituição da relação processual; Desenvolvimento da relação processual. Características da relação processual.

UNIDADE 2 - TÓPICO 1 - PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS

Pressupostos processuais: conceito; Os pressupostos processuais de existência e constituição do processo e pressupostos de desenvolvimento válido e regular do processo; Pressupostos processuais subjetivos: Pressupostos processuais referentes ao juiz; Pressupostos processuais



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**



referentes às partes. Pressupostos processuais objetivos: Pressupostos processuais objetivos intrínsecos e Pressupostos processuais objetivos extrínsecos ou negativos. Diferença de requisitos do processo (pressupostos processuais) e requisitos de mérito (interesse e legitimidade).

UNIDADE 2 - TÓPICO 2 - MEIOS E OPORTUNIDADE DE VERIFICAR/ARGUIR A AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS - CONSEQUÊNCIAS

Meios e oportunidade de verificar/arguir a ausência de pressupostos processuais referentes ao juiz; Consequência da ausência de pressupostos processuais em relação ao juiz. Meios e oportunidade de verificar/arguir a ausência de pressupostos processuais referentes às partes; Consequência da ausência de pressupostos processuais em relação às partes. Meios e oportunidade de verificar/arguir a ausência de pressupostos processuais objetivos; Consequência da ocorrência de pressupostos processuais objetivos.

UNIDADE 3 - TÓPICO 1 - DA FORMAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO

Da formação do processo e do desenvolvimento do processo: ajuizamento da ação – a petição inicial; requisitos da petição inicial: o juiz, as partes, o fato e os fundamentos jurídicos do pedido, o pedido e suas especificações, o valor da causa, os documentos indispensáveis, o instrumento de mandato e demais dados. O deferimento da petição inicial.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



UNIDADE 3 - TÓPICO 2 - ATOS DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL: DAS CARTAS, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Da comunicação dos atos processuais: Das espécies de comunicação processual. Das cartas. Da citação e das intimações: conceitos, finalidades e diferenças; necessidade da citação; destinatário da citação; efeitos da citação; modalidades de citação. Das formas de citação. Das intimações.

UNIDADE 4 - TÓPICO 1 - DA SUSPENSÃO DO PROCESSO

Suspensão do processo - conceito; diferença entre suspensão e interrupção; causas ou motivos da suspensão do processo; momento da suspensão do processo; duração da suspensão do processo; efeitos da suspensão do processo. Espécies de suspensão. Dos prazos: conceito. classificação ou espécies de prazo. Contagem. Prazos para as partes. Prazos para o Juiz e seus auxiliares. Prazos para o Ministério Público e a Fazenda Pública. Inobservância de prazo e penalidades.

UNIDADE 4 - TÓPICO 2 - DA EXTINÇÃO DO PROCESSO

A finalidade do processo; Dos atos ou dos pronunciamentos do juiz; A sentença - conceito; espécies ou tipos de sentença; Da sentença sem resolução do mérito - denominação, tipo, características e efeitos; Da sentença com resolução do mérito - denominação, tipo, características e efeitos. Das situações especiais das sentenças nos casos de: ausência de interesse e legitimidade, perempção, litispendência, coisa julgada, compromisso arbitral, sentença arbitral, prescrição e decadência.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**



UNIDADE 5 - TÓPICO 1 - DAS PARTES E DOS PROCURADORES

Das partes processuais: conceito de parte; nomenclatura das partes; princípios atinentes às partes.

Dos Procuradores: Do mandato; do advogado e da advocacia; da ordem dos advogados; deveres e direitos dos advogados, do curador, do defensor e da defensoria, o Ministério público. Da responsabilidade das partes e dos procuradores por dano processual: A má-fé no Processo Civil; A má-fé dos litigantes e correspondente dano processual; Dos responsáveis pelas perdas e danos, Conteúdo das perdas e danos e sua reparação.

UNIDADE 5 - TÓPICO 2 - PLURALIDADE DE PARTES - DO LITISCONSÓRCIO

Conceito; Fontes do litisconsórcio; Espécies de litisconsórcio: litisconsórcio necessário, litisconsórcio facultativo, litisconsórcio simples e litisconsórcio unitário; litisconsórcio multitudinário; litisconsórcio inicial e litisconsórcio ulterior; Relação processual litisconsorcial; Princípio da autonomia dos co-litigantes.

UNIDADE 6 - TOPICO 1 - DA INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

Relação processual e coisa julgada; Conceito de terceiro; Conceito de intervenção de terceiros; Disciplinamento pelo nosso código. Considerações sobre embargos de terceiros, oposição, habilitação e intervenção de credores na execução.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES JANE VANINI
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



UNIDADE 6 - TOPICO 2 - MODALIDADES DE INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

Modalidades provocadas ou coactas e modalidades voluntárias ou espontâneas. Assistência; Denúnciação da lide; Chamamento ao processo. Incidente de desconsideração de personalidade jurídica; Amicus curiae.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALVIM, José Eduardo Carreira. Teoria Geral do Processo. 20. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2017

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo do conhecimento. 22. Salvador: Ed. JusPodivm, 2020.

DINAMARCO, C. Rangel; BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy; LOPES, Vasconcelos Carrilho. Teoria Geral do Processo. 34ª. JUSPODIVM. 2023

MANCUSO, Rodolfo Camargo. Teoria geral do processo. Rio de Janeiro: Forense.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART Sérgio Cruz, MITIDIERO, Daniel. Curso de Processo Civil, Vol. 1. Teoria do Processo Civil. 8ª. Revista dos Tribunais. 2023



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES *JANE VANINI*
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO



THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, v. 1. Rio de Janeiro: Forense.

Curso de Processo Civil, Vol. 1. Teoria do Processo Civil, 58ª ed. Rio de Janeiro: Revista dos Tribunais, 2023.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. 8ª ed., São Paulo: Atlas, 2022.

BUENO, Cassio Scarpinella. Manual de direito processual civil. 10ª ed., São Paulo: Saraiva, 2024.

DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil. 26ª ed., São Paulo: Atlas, 2017.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. Direito processual civil. 15ª ed., São Paulo: Saraiva, 2024.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil – Teoria Geral do Processo. Vol. 1, 21ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES *JANE VANINI*
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO**



WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso avançado de processo civil: cognição jurisdicional (Processo comum de conhecimento e tutela provisória). Vol. 2, 21ª ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022.